



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 287/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008082/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA LIVRE INOVAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Executivo **Dr. JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e empresa **LIVRE INOVAÇÕES LTDA**, situada na Rua 247, nº 10, Quadra.35, Lote 27/6, 2º andar, sala 202, Setor Coimbra, CEP. 74.535-530, Goiânia/GO e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.082.909/0001-31, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, cédula de identidade nº 3489616, expedida pelo DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 872.301.001-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 287/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080007/008082/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 287/2023, relativo a **locação de Chillers, para atender as demandas das unidades do HEMORIO**, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona do contrato;
- b) a alteração dos dados bancários de pagamento constante na Cláusula Nona do Contrato nº 287/2023 para **Conta Corrente nº 15089-4, Agência 3346**, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme justificativas em doc. SEI nº 74186660.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2024 a 13/06/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA fica ciente que se encontra em curso a análise do pedido de reajuste em conformidade com o previsto no Parágrafo Décimo da Cláusula Nona do Contrato nº 287/2023, e que, tão logo a referida análise seja concluída, o reajuste dar-se-á por termo de apostilamento, considerando não haver tempo hábil para apreciação do dito pedido e respectiva formalização antes do término do prazo de vigência do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903914

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2024NE00685



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.578.999,96 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas**, no valor de **R\$ 131.583,33 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº **15089-4, Agência 3346**, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.578.999,96 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 3.157.999,92 (três milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, levando em consideração o Contrato original, e o 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 14/06/2024 a 13/06/2025, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 13 de JUNHO de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

Diretor Executivo



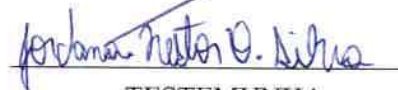
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Administrativa Financeira




LIVRE INOVAÇÕES LTDA
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

Representante Legal



TESTEMUNHA
NOME: Ferdiana Nester Queiroz da Silva
CPF: 065.542.221-89



TESTEMUNHA
NOME: Feliana R. dos
CPF: 14069843401



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde
ANEXO I

CONTRATO + ADITIVO	
Contrato Inicial	R\$ 1.578.999,96
1º T.A - Prorrogação 12 meses Período de 14/06/2024 a 13/06/2025	R\$ 1.578.999,96
Total Contrato Inicial + 1º T.A	R\$ 3.157.999,92

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

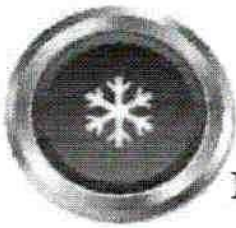
SECRETARIA DE
SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, 225 - Rio Comprido
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20261-005
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



**LIVRE
INOVAÇÕES**

À
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LICITAÇÃO POR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
REQUISIÇÃO Nº. PES: 00303/2021
PES: 0303/2021
PROCESSO Nº SEI-080007/008082/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

a) Dados da Proponente:

- I - Razão Social: LIVRE INOVAÇÕES LTDA;
II - CNPJ: 23.082.909/0001-31; Insc. Est.: 10.640.983-2;
III - Insc. Municipal: 4082052;
IV - Endereço: Rua 247, Qd.35, Lt. 27/6, N° 10, 2º andar, sala 201, Setor Coimbra, CEP. 74.535-530, Goiânia-GO;
V - Telefones: (62) 3941-8562
VI - E-Mail: comercial@solucaoempresarial.net.br;
VII - Bradesco - Agência 1840 - C/C: 92087-8.

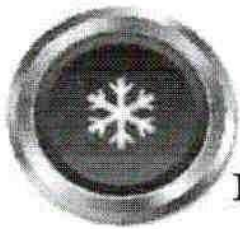
A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do Edital nº 75/2022.						
Item	Descrição	Unid	Quantidade/ Equipamento	Marca e Modelo	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço de locação de aparelhos de refrigeração, descrição: locação de chiller, condensador a ar, capacidade total de cada equipamento de refrigeração é de 120 TR, ciclo frio, tensão 220v/380v.	serv.	02	TRANE / CGAD-BRTAC	R\$ 131.583,33	R\$ 1.578.999,96
VALOR TOTAL: R\$ 1.578.999,96 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).						

- No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.
- Declaramos inteira submissão a legislação vigente.

Validade Da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão.

Prazo para entrega: 10 (dez) dias úteis.

Local da Prestação de Serviço: R. Frei Caneca, 8 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-030.



**LIVRE
INOVAÇÕES**

b) Dados do representante legal que assinará o termo de contrato e/ou Ata de Registro de Preços, conforme consta no contrato social ou procuração:

- I - Nome: THIAGO DE OLIVEIRA ALVES;
- II - Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: EMPRESÁRIO;
- III - Estado Civil: CASADO Identidade nº: 3489616;
- IV - Órgão Exp.: DGPC-GO
- V - CPF: 872.301.001-00;

Goiânia, 18 de maio de 2023.

Assinado de forma
digital por THIAGO
DE OLIVEIRA
ALVES.87230100100
ALVES.87230100100
Dados: 2023.06.12
15:52:42 -03'00'

**LIVRE INOVACOES EIRELI
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG Nº. 3489616 – DGPC/GO
CPF: 872.301.001-00**